

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

**Comunicação n° 015/16-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - N° 01/16**  
**TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a partir de **16h30min do dia 24 de fevereiro de 2016**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

RICHARDSON BARBEIRO CARVALHO DA SILVA	MACAÉ ESPORTE FC	ART. 254 CBJD
HUMBERTO SEBASTIAN DA SILVA	FRIBURGUENSE AC	ART. 254 CBJD
GABRIEL ADMAN DE MELLO SOUZA	BONSUCESSO FC	ART. 254-A CBJD
DOUGLAS MARQUES PEDROSO	BOAVISTA SC	ART. 250 CBJD.
ERNANI DO NASCIMENTO GERMANO	MADUREIRA EC	ART. 254 CBJD

**ASSOCIAÇÕES**

RESENDE FC	JOGO: RESENDE FC x VOLTA REDONDA FC – 03/02/16 – PROFISSIONAL – SÉRIE A	ART. 191 III CBJD
------------	---	-------------------

**ÁRBITRO INTIMADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO**

DIEGO ALMEIDA NORONHA – Assistente 01	JOGO: FLUMINENSE FC x BONSUCESSO FC – 03/02/16 – CAMPEONATO ESTADUAL – SUB 20
---------------------------------------	---

**PROCURADORIA**

Dr. BRUNO RICARDO LÓSSIO

---

**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

**Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577**



Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17h30min do dia 24 de fevereiro de 2016**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

Rosangela R. Silva  
Secretária Adjunta do TJD/RJ